



## **Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – nº 05**

**Data: 29 de maio 2024**

**Local: Câmara Municipal**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às 13:30hrs, foi realizada de forma presencial na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro – São José do Rio Pardo, CEP 13.720-000. Havendo quórum qualificado, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, onde o Presidente, Dante Lemes dos Santos, abriu a reunião. Foi abordada a questão da acessibilidade e da prioridade nos atendimentos no Pronto Socorro municipal, onde ficou definido que será encaminhado ofício solicitando informações à tal respeito. Foi também sugerido que seja encaminhado ofício ao COMCULT sobre a possibilidade da Lei Aldir Blanc prever gastos com as pessoas com deficiência. Ficou acordado que a versão finalizada do regimento interno será encaminhada aos membros do conselho para análise e aprovação na próxima reunião. Participaram desta Reunião: **Dante Lemes dos Santos, Marina Corrêa Blascke, Marina Flamínio Barbosa, Franciele Camargo, Lucilene Lofrano Maziero Gomes e Sandoval Oliveira da Silva.**